



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1757- 03 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa **JOSENANDO TOLEDO 95471383915 - ME**, para execução de serviço de demolição e reconstrução do ponto de taxi e reforma de banheiro na Praça Rui Barbosa.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 18 de outubro de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 7087/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1.571/2005,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais o dia 28 de outubro de 2019, durante todo o expediente.

§ 1º As secretarias, departamentos e ou setores cujos serviços são essenciais à população Jacarezinhense (rodoviária, cemitério, coleta de lixo, limpeza pública e outros) permanecerão em funcionamento.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de outubro de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### RATIFICAÇÃO 140/2019

Processo 141/2019

### INEXIGIBILIDADE 62/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e treinamento.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa BUSINESS ONLINE COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ de número 01.160.239/0001-91, versando sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para um Servidor desta Casa de Leis, visando à participação no curso com o tema: "CURSO DE APRENDIZAGEM E APRIMORAMENTO EM LICITAÇÕES E PREGÃO", com o custo total no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 18 de outubro de 2019.

**Fúlvio Boberg**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1757- 03 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7090/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 4º, § Único,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030500182.104	
3.3.90.30.00	483	Material de Consumo – Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos - Exercício Corrente.	2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>2.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030500182.104	
3.3.90.40.00	486	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos - Exercício Corrente.	2.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			<b>2.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de outubro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1757- 03 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 7091/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 4º, § Único,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1310.0412200282.021	
3.3.90.37.00	705	Locação de Mão-de-Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	6.800,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>6.800,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1310.0412200282.021	
3.3.90.36.00	704	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	6.800,00
TOTAL DA REDUÇÃO			<b>6.800,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de outubro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal